



MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 179/2025

Licença sem remuneração

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente, proferido em 24/06/2025, foi autorizada a licença sem remuneração do trabalhador Ricardo Jorge Cintra Hilário Duarte, integrado na carreira de Assistente Operacional, auferindo pela 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, a partir de 23/06/2025, por 6 meses.

Lagos, 26 de junho de 2025.

No uso de competência delegada,

A Vereadora,

Sara Maria Horta Nogueira Coelho

